CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 97 (CN)

Brasília, em 6 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta iniciada em 3 de março de 2020 e concluída no dia 4 do mesmo mês e ano, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 459, de 2016 (PL nº 10.217, de 2018, nessa Casa), que "Regulamenta o contrato referido no § 8º do art. 37 da Constituição Federal, denominado 'contrato de desempenho', no âmbito da administração pública federal direta de qualquer dos Poderes da União e das autarquias e fundações públicas federais".

Atenciosamente,

Senador Antonio Anastasia,
no exercício da Presidência

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 06/Abr/2020 17:52
Protocolo 4553 Assinatura
Origem: CN

gsl/Veto Parcial mantido nº 50/2019 (pls 459-016)